



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.878.019/0001-17 (FUNDEB)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINCEIRA
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado NA ÁREA FINANCEIRA, VISANDO O RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS DO FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), ATÉ O EFETIVO REPASSE PELA UNIÃO.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e nos Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2025).

PEIXE-BOI-PA, em 17 de junho de 2025.

LEÍSE VIEIRA DE MESQUITA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.878.019/0001-17 (FUNDEB)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Secretária Municipal de Peixe-Boi-PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo Município de Peixe-Boi, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Prestação de serviço técnico profissional especializado NA ÁREA FINANCEIRA, VISANDO O RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS DO FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), ATÉ O EFETIVO REPASSE PELA UNIÃO.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Documento de Formalização de Demanda - DFD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEIXE-BOI, em 17 de junho de 2025.

LEÍSE VIEIRA DE MESQUITA
Secretária Municipal de Educação

Recebido pela Comissão De Contratação

Em, 17/06 / 2025.
Fernanda Gomes de Oliveira

Presidente

Comissão de Contratação
Fernanda Gomes de Oliveira
Comissão De Contratação
Presidente